



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**Estado do Espírito Santo**

---

**DECRETO Nº 5796, DE 09 DE JULHO DE 2025.**

**CONVOCA A 6ª CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA  
IDOSA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 3º da Lei nº 996, de 21 de dezembro de 2012 e;

CONSIDERANDO a realização da 6ª Conferência Nacional e Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Convocar a 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa a ser realizada no município de Vargem Alta, no dia 11 de julho de 2025, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

**Art. 2º** A 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá como objetivo debater o tema: Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá como objetivo debater tema: “Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”, além de discutir sobre a efetivação da Política de Atenção da Pessoa Idosa no âmbito Municipal e Estadual da Pessoa Idosa.

**Art. 3º** A 6ª Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa será presidida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 4º** As despesas da 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa correrão por conta de recursos da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**Estado do Espírito Santo**

---

Vargem Alta-ES, 09 de julho de 2025.

***ELIESER RABELLO***  
***Prefeito Municipal***

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ELIESER RABELLO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
SGAPM - GAPM - PMVA  
assinado em 09/07/2025 15:59:31 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 09/07/2025 15:59:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por YASMIN THOMAZINI ZANEZI (GERENTE - GAPRO - PGM - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-NKD9KF>